

Recomendações importantes quanto ao Anexo I:

- a) todos os campos acima deverão ser devidamente preenchidos datilograficamente ou com letra de forma, sob pena de recusa do requerimento;
- b) o requerente que tenha obtido autorização anterior a este requerimento e não tenha adquirido o automóvel, deverá devolver as duas vias do requerimento anterior.

Documentos a serem anexados ao requerimento:

1. original e cópia da Carteira Nacional de habilitação;
2. original e cópia de comprovante de residência;
3. original e cópia do CRLV do veículo que utiliza como táxi, se for o caso;
4. declaração, em 2 (duas) vias, de que o veículo será por ele utilizado como táxi e de que não adquiriu veículo com isenção ou não incidência nos últimos 2 (dois) anos;
5. declaração, em 2 (duas) vias, de exercício de atividade de condutor autônomo de passageiros firmada pelo poder concedente;
6. declaração, em 2 (duas) vias, de que o veículo é novo, firmada pela empresa vendedora;
7. original e cópia da identificação de autônomo;
8. nas hipóteses de destruição, certidão de baixa do veículo, prevista em resolução do CONTRAN, no caso de destruição completa do veículo, ou certidão da delegacia de roubos e furtos ou congêneres, no caso de furto ou roubo.
9. comprovante de pagamento da Taxa de Serviços Estaduais (TSE) prevista no artigo 107 do Decreto-lei nº 5/75 referente ao reconhecimento de direito à fruição de benefício ou incentivo fiscal.